

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 400/2020

### EDITAL Nº. 98/2020 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para abertura do envelope de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas para fase: 01- PIPASUL TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI e 02 – CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, representantes ausentes. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada: 03 – LUCIANO SILVEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras, que foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: 01- PIPASUL TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, apresentou proposta no valor global de **R\$ 205.416,44** (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). 02 – CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, apresentou proposta no valor global de **R\$ 199.865,68** (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)., até as **18 horas** do dia **02 (dois)** de **junho** de **2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº.117/2020